



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 46/2026

Dispõe sobre a dispensa do expediente presencial e a adoção de atividades remotas, no Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), nos dias 20 e 21 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando os danos ocasionados pelas condições climáticas, que demandaram intervenções emergenciais na infraestrutura do Câmpus Saporanga; considerando o rompimento de cabo da rede de energia elétrica e a necessidade de reparos para restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da unidade; considerando a necessidade de resguardar a segurança das servidoras, dos servidores, das estudantes, dos estudantes e dos demais usuários do Câmpus Saporanga; e, considerando o Memorando SG-DIRGER n.º 65/2026, resolve:

Art. 1º Ratificar que as atividades administrativas presenciais no Câmpus Saporanga ficaram suspensas nos dias 20 e 21 de julho de 2026, sendo realizadas de forma remota, quando compatíveis com sua natureza.

Art. 2º As chefias imediatas adotaram as providências necessárias que asseguraram a continuidade das atividades essenciais durante o período de que trata esta Instrução de Serviço.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 28 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 16:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423429

Código de Autenticação: 657db9a01d

